



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 0291/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E POSTERIOR ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE CRIE O PLANO DIRETOR DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

A VEREADORA Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de estudo técnico e posterior PROJETO DE LEI que crie o Plano Diretor de Drenagem. O principal objetivo desse Plano, é criar mecanismos de gestão da infra-estrutura urbana, relacionados com o escoamento das águas pluviais, dos rios e arroios em áreas urbana. Este planejamento visa evitar perdas econômicas, melhorar as condições de saneamento e qualidade do meio ambiente da cidade, dentro de princípios econômicos, sociais e ambientais.

**JUSTIFICATIVA**

O avanço do crescimento das cidades, por mais ordenado que seja, cria alterações no meio ambiente. Onde antes eram matas e campos, agora são casas, edifícios, ruas asfaltadas, galerias de águas pluviais, etc.

O processo de impermeabilização do terreno é um dos fatores que alteram significativamente o ciclo hidrológico, pois impede a infiltração das águas no solo e subsolo e incrementa o seu escoamento superficial com o agravante aumento das velocidades de fluxo, causando enchentes, erosões e assoreamentos a jusante.

Com o aumento crescente da urbanização, as águas pluviais que antes permeavam o solo, passam a escoar superficialmente. O escoamento sobre a superfície é mais rápido que o escoamento subsuperficial, e a água de chuva demora menos tempo para chegar aos rios e córregos (tempo de concentração), o que aumenta a possibilidade de ocorrência de alagamentos.

Com isso, é severamente necessário estabelecer um planejamento das intervenções necessárias ao ordenamento da macro e micro drenagem urbana da cidade, a fim de garantir maior segurança aos moradores, ao patrimônio público e privado, quando em precipitações intensas e/ou prolongadas de forma a garantir o bem-estar e a saúde pública da população de Petrópolis.

Data do documento: 13/01/2022 - 17:50:08

Data do Processo: 14/01/2022 - 09:43:4  
Processo: 0291/202

Logo, tal propositura visa indicar o Executivo Municipal que realize os devidos estudos a fim de ser projetado a devida drenagem em Petrópolis a fim de não mais ocorrer pontos de alagamentos na Cidade.

Sala das Sessões, 14 de Janeiro de 2022

  
**GILDA BEATRIZ**  
Vereadora